



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA-CE  
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 17 / 08 / 2023

1º Secretário(a)

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2023,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

*"Denomina de **PROFESSOR MESSIAS OLIVEIRA** a Casa do Cidadão de Itaitinga, e dá outras providencias".*

O VEREADOR JOSE NETO MARQUES DE LIMA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que *"Denomina de **PROFESSOR MESSIAS OLIVEIRA** a Casa do Cidadão de Itaitinga, e dá outras providencias"*.

Art. 1º - Fica denomina de **PROFESSOR MESSIAS OLIVEIRA** a Casa do Cidadão de Itaitinga, e dá outras providencias

Parágrafo Único. O Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciará os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, 07 de agosto de 2023.

  
JOSE NETO MARQUES DE LIMA  
Vereador ZÉ NETO